

3. DOS CARGOS

3.1 A denominação dos cargos, dos perfis, das localidades, o valor da taxa de inscrição e o número de vagas estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR									
Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00									
QUADRO DE VAGAS									
CARGO	PERFIL	LOCALIDADE	Vagas imediatas			Cadastro Reserva			Total
			AC*	PcD*	PPP*	AC*	PcD*	PPP*	
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1. ANÁLISE DE NEGÓCIO DE TI	Brasília / DF	2	2	1	34	2	9	50
		Fortaleza / CE	0	1	0	13	2	4	20
		João Pessoa / PB	0	1	0	13	2	4	20
		Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	13	3	4	20
		Natal / RN	0	1	0	13	2	4	20
	2. ARQUITETURA, ENGENHARIA E SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA	Brasília / DF	2	2	1	56	4	15	80
		Florianópolis / SC	2	2	1	34	2	9	50
		Fortaleza / CE	2	2	1	34	2	9	50
		João Pessoa / PB	2	2	1	34	2	9	50
		Natal / RN	2	2	1	34	2	9	50
		Rio de Janeiro / RJ	0	1	0	21	2	6	30
		São Paulo / SP	6	2	2	52	4	14	80
	3. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Brasília / DF	2	2	1	11	1	3	20
		Florianópolis / SC	21	4	6	105	6	28	170
		Fortaleza / CE	21	4	6	105	6	28	170
		João Pessoa / PB	21	4	6	105	6	28	170
		Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	13	3	4	20
	4. INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Natal / RN	21	4	6	105	6	28	170
		João Pessoa / PB	2	2	1	34	2	9	50
		Florianópolis / SC	2	2	1	34	2	9	50
		Fortaleza / CE	2	2	1	11	1	3	20
		Natal / RN	2	2	1	34	2	9	50
	5. SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PROTEÇÃO DE DADOS	Brasília / DF	0	1	0	13	2	4	20
		Rio de Janeiro / RJ	0	1	0	13	2	4	20
		São Paulo / SP	0	1	0	13	2	4	20
		Florianópolis / SC	0	1	0	13	2	4	20
	6. GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC	João Pessoa / PB	0	1	0	13	2	4	20
		Brasília / DF	2	2	1	34	2	9	50
		Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	13	3	4	20
		São Paulo / SP	6	2	2	52	4	14	80
	7. ADVOCACIA	Brasília / DF	2	2	1	26	2	7	40
		Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	13	3	4	20
	8. CONTABILIDADE	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	13	3	4	20
	9. COMUNICAÇÃO SOCIAL	Brasília / DF	0	0	0	13	3	4	20
	10. GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	13	3	4	20
		Brasília / DF	2	2	1	34	2	9	50
	11. ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA	Rio de Janeiro / RJ	2	2	1	34	2	9	50
		Florianópolis / SC	0	1	0	13	2	4	20
		Fortaleza / CE	0	1	0	13	2	4	20
		João Pessoa / PB	0	1	0	13	2	4	20
		Natal / RN	0	1	0	13	2	4	20
		São Paulo / SP	0	1	0	13	2	4	20
		Brasília / DF	0	0	0	13	3	4	20
	12. ENGENHARIA	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	13	3	4	20
		São Paulo / SP	0	0	0	13	3	4	20
		Brasília / DF	0	1	0	13	2	4	20
	13. ANALISTA DE PROCESSAMENTO	Rio de Janeiro / RJ	0	1	0	13	2	4	20
		São Paulo / SP	0	1	0	13	2	4	20
Rio de Janeiro / RJ		0	0	0	2	2	1	5	
14. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	-	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	2	2	1	5
15. MÉDICO DO TRABALHO	-	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	2	2	1	5
TOTAL			126	67	43	1378	133	383	2130

CARGO DE NÍVEL MÉDIO									
Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 80,00									
QUADRO DE VAGAS									
CARGO	PERFIL	LOCALIDADE	Vagas imediatas			Cadastro Reserva			Total
			AC*	PcD*	PPP*	AC*	PcD*	PPP*	
16. AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	-	Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	2	2	1	5
17. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	-	Brasília / DF	0	0	0	2	2	1	5
		Rio de Janeiro / RJ	0	0	0	2	2	1	5
TOTAL			0	0	0	6	6	3	15

(*) AC corresponde à ampla concorrência; PCD, à pessoa com deficiência e PPP à Pessoa Preta ou Parda.

3.2 Os requisitos e atribuições dos cargos/perfis estão definidos no Anexo II deste Edital.

3.3 Os candidatos admitidos farão jus a salário, benefícios e vantagens em vigor na época de sua admissão (Anexo III).

3.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 anos completos;

d) estar no gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;

e) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo/perfil;

f) possuir os requisitos exigidos para o cargo/perfil, conforme Anexo II deste Edital;

g) possuir escolaridade exigida em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como o registro profissional correspondente à formação a que se candidatou, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital;

h) Não registrar antecedentes criminais que impliquem perda ou óbice para assumir cargo ou emprego público, oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas;

i) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/emprego público;

j) Não se encontrar acumulando cargo, emprego ou função pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em lei e na Constituição Federal;

k) Não receber, nos termos do art. 37, § 10, da Constituição Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da referida Constituição;

l) cumprir as determinações deste Edital.

3.5 No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 3.4 e Anexo II, e outros que sejam definidos em editais futuros, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original. Será tornada sem efeito a contratação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo/perfil.

3.6 A admissão na Dataprev será feita pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

3.7 O regime de trabalho será presencial, podendo após admissão e conclusão do período de experiência ser avaliado, de acordo com as diretrizes previstas nos instrumentos normativos internos, a concessão do regime de teletrabalho.

3.7.1 A adesão ao teletrabalho está condicionada à aprovação de autoridade competente e poderá ser, a qualquer tempo, revertida, conforme interesse da Dataprev.

3.8 Os candidatos aprovados que vierem a ser admitidos terão como lotação inicial a unidade escolhida no ato da solicitação de inscrição do concurso; no entanto, a qualquer tempo, por necessidade do serviço, o empregado poderá ser transferido para outra localidade, de acordo com o § 3º, do art. 469, da CLT.

3.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

f) em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo;

g) a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do artigo 3º e nos §§ e caput do artigo 4º do Decreto nº 9.508/2018.

6.4 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>.

6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>.

6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público e na Perícia Médica, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência.

6.5.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursodataprev24@fgv.br, até o dia 03 de outubro de 2024, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

6.5.2 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no ato da solicitação de inscrição no endereço eletrônico da FGV não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

6.6 A classificação e aprovação do candidato nas provas não garante a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, quando convocado, submeter-se à Avaliação Biopsicossocial que será promovida pela FGV.

6.6.1 Os candidatos aprovados serão convocados para a Avaliação Biopsicossocial por meio de Edital Específico que será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>, na data provável de 13 de dezembro de 2024.

6.6.2 A Avaliação Biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada na data provável de 15 de dezembro de 2024.

6.6.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência na perícia médica.

6.7 Os candidatos convocados deverão comparecer à Perícia Médica, munidos do laudo médico encaminhado por ocasião de sua inscrição, devidamente atualizado, e documento de identidade original. O candidato deverá apresentar, ainda, todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

6.7.1 O laudo médico original (ou sua cópia autenticada em cartório) será retido pela FGV por ocasião da realização da Perícia Médica.

6.8 A não observância do disposto no subitem 6.7, a reprovação na Perícia Médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

6.9 O candidato cuja deficiência declarada não se confirme, será eliminado da lista específica, permanecendo na lista geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária.

6.9.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

6.10 Se, quando da admissão, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados na Perícia Médica, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos.

6.11 O resultado preliminar da Perícia Médica será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>.

6.12 O candidato que for reprovado na Perícia Médica poderá interpor recurso no prazo de 2(dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

7.1 Serão reservados aos candidatos negros que autodeclarem tal condição no momento da inscrição, na forma da Lei nº. 12.990/2014, 20% (vinte por cento) do total das vagas previstas e daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público.

7.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

7.3 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso, não podendo ser estendida a outros certames, além de ser facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital, caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

7.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

7.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua contratação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.6 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos negros, formalizada por meio da autodeclaração na inscrição, não poderá ser alterada posteriormente.

7.7 A relação dos candidatos inscritos na condição de pretos ou pardos será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>.

7.8 A classificação e aprovação do candidato nas provas não garante a ocupação das vagas reservadas aos candidatos negros, devendo o candidato, ainda, quando convocado, submeter-se ao procedimento de verificação da condição declarada, consistente em entrevista com a Comissão de Heteroidentificação formada pela FGV.

7.9 Serão convocados os candidatos que autodeclarem-se negros aprovados e melhores classificados por cargo/perfil e localidade da vaga, dentro do quantitativo previsto no quadro a seguir, sendo respeitados os empatados na última posição.

Cargo	Perfil	Localidade	Número de convocações
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1. ANÁLISE DE NEGÓCIO DE TI	Brasília / DF	30
		Fortaleza / CE	12
		João Pessoa / PB	12
		Rio de Janeiro / RJ	12
		Natal / RN	12
	2. ARQUITETURA, ENGENHARIA E SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA	Brasília / DF	48
		Florianópolis / SC	30
		Fortaleza / CE	30
		João Pessoa / PB	30
		Natal / RN	30
		Rio de Janeiro / RJ	18
	3. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	São Paulo / SP	48
		Brasília / DF	12
		Florianópolis / SC	102
		Fortaleza / CE	102
		João Pessoa / PB	102
	4. INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Rio de Janeiro / RJ	12
		Natal / RN	102
		João Pessoa / PB	30
		Florianópolis / SC	30
	5. SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PROTEÇÃO DE DADOS	Fortaleza / CE	12
		Natal / RN	30
		Brasília / DF	12
		Rio de Janeiro / RJ	12
São Paulo / SP		12	
6. GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC	Florianópolis / SC	12	
	João Pessoa / PB	12	
	Brasília / DF	30	
7. ADVOCACIA	Rio de Janeiro / RJ	12	
	São Paulo / SP	48	
	Brasília / DF	24	
8. CONTABILIDADE	Rio de Janeiro / RJ	12	
	São Paulo / SP	12	
9. COMUNICAÇÃO SOCIAL	Rio de Janeiro / RJ	12	
	Brasília / DF	12	
10. GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Rio de Janeiro / RJ	12	
	São Paulo / SP	12	
11. ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA	Brasília / DF	30	
	Rio de Janeiro / RJ	30	
	Florianópolis / SC	12	
	Fortaleza / CE	12	
	João Pessoa / PB	12	
	Natal / RN	12	
	São Paulo / SP	12	
12. ENGENHARIA	Brasília / DF	12	
	Rio de Janeiro / RJ	12	
	São Paulo / SP	12	

13. ANALISTA DE PROCESSAMENTO	-	Brasília / DF	12
		Rio de Janeiro / RJ	12
		São Paulo / SP	12
14. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	-	Rio de Janeiro / RJ	3
15. MÉDICO DO TRABALHO	-	Rio de Janeiro / RJ	3
16. AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	-	Rio de Janeiro / RJ	3
17. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	-	Brasília / DF	3
		Rio de Janeiro / RJ	3

7.9.1 Os candidatos serão convocados para a entrevista de Heteroidentificação por meio de Edital Específico, que será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>, na data provável de 13 de dezembro de 2024.

7.9.2 A entrevista de heteroidentificação será realizada na data provável de 15 de dezembro de 2024.

7.9.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência na perícia médica.

7.10 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à Comissão Avaliadora com os seguintes documentos:

- autodeclaração do Anexo V deste edital preenchida;
- documento de identidade;
- foto 3x4 cm.

7.11 O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da Comissão Avaliadora.

7.12 A convocação será divulgada por meio de edital específico e disponibilizada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>, na data provável de 13 de dezembro de 2024.

7.13 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

- a informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- o fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

7.14 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

- não comparecer à entrevista designada;
- recusar-se a ser filmado;
- a maioria dos integrantes da Comissão considerar que o candidato não possui características físicas mínimas para ser considerado preto ou pardo.

7.15 O candidato que se enquadre em uma das hipóteses elencadas no item anterior continuará participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

7.16 Após a divulgação do resultado provisório da entrevista de heteroidentificação, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>.

7.17 Os candidatos pretos ou pardos portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e para as vagas reservadas para pretos ou pardos.

7.18 O candidato que, porventura, declarar indevidamente ser preto ou pardo, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursodataprev24@fgv.br, até o dia 03 de outubro de 2024, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

7.19 Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

7.20 As vagas reservadas para pretos ou pardos que não forem providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até às 16h do dia 03 de outubro de 2024, horário oficial de Brasília/DF, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

8.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde, mediante a expressa recomendação médica correspondente (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após o período mencionado no subitem anterior, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

8.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 03 de outubro de 2024, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial, via correio eletrônico concursodataprev24@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

9.6 Para todos os cargos/perfis, a Prova Objetiva será composta por 70 (setenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta, e serão distribuídas conforme as tabelas a seguir.

Módulo I - Conhecimentos Gerais			
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	12	1	12
Língua Inglesa	12	1	12
Raciocínio Lógico Matemático	6	1	6
Atualidades	5	1	5
Legislação Acerca de Segurança da Informação e Proteção de Dados	5	1	5
Total:	40	1	40

Módulo II - Conhecimentos Específicos			
Disciplina	Nº de Questões	Peso	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	30	2,5	75
Total	30	2,5	75

9.7 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto no Módulo de Conhecimentos Gerais, e 2,5 (dois virgula cinco) pontos no Módulo de Conhecimentos Específicos, sendo 115 (cento e quinze) pontos a pontuação máxima, para todos os cargos/perfis.

9.8 A Prova Objetiva não admite consulta de qualquer natureza.

9.9 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

9.10 Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

9.11 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

9.12 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas,

8.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica, contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

8.1.5 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Dataprev e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

8.1.6 No link de inscrição estarão descritos os atendimentos especiais disponíveis ao candidato para realizar o certame, bem como poderá solicitar outros que não estejam contemplados.

8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.

8.2.1 Na data de realização da prova, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará com a criança em sala reservada e será responsável por sua guarda.

8.2.2 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.2.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

8.2.4 O tempo despendido para a amamentação de crianças até 06 (seis) meses de idade será compensado em favor da candidata nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 13.872/2019.

8.2.5 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

8.2.6 A Dataprev e a FGV não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.

8.3 A relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização da prova será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>.

8.3.1 O candidato, cujo pedido de atendimento especial for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV, pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>.

8.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concursodataprev24@fgv.br), tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 8.1.3. Os candidatos nessa situação, quando da realização da prova, deverão se identificar ao fiscal, no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

8.5 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail concursodataprev24@fgv.br até as 16h do dia 03 de outubro de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

8.6 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a prova, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 8.1 deste Edital. Esses candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos de exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

9. DA PROVA

9.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/perfis, será realizada da no dia 17 de novembro de 2024, das 13h às 17h, segundo o horário oficial de Brasília/DF.

9.2 Os locais para realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.4 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados às 12h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

9.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

9.13 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

9.14 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

9.15 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.

9.16 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dataprev24>, após a data de divulgação do resultado



pelo MEC; ou de nível superior completo em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação em Estatística, Ciências Atuárias, Ciência de Dados, Inteligência Artificial, com carga horária mínima de 360 h, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes à referentes à análise de dados, ciência de dados, visualização de dados, estatística e Inteligência Artificial.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Realizar análise de informações, com base nos sistemas de informações gerenciais, Data Lake e demais fontes de informação.
- Elaborar estudos, com base nas diretrizes da Empresa sobre o tema, legislações específicas, métodos técnicos existente e práticas de sucesso, para apoio às decisões estratégicas da Previdência Social e demais clientes.
- Elaborar modelos preditivos e prescritivos, utilizando ferramentas de métodos quantitativos na aplicação de algoritmos estatísticos e de aprendizado de máquina;
- Construir algoritmos estatísticos e de aprendizado de máquina para resolução de questões de negócio em ambiente Big Data;
- Executar tarefas de engenharia de dados para a elaboração de modelos preditivos e prescritivos;
- Prestar consultoria em análise de dados, ciência de dados, visualização de dados, estatística e Inteligência Artificial, seguindo os padrões técnicos previstos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade a critério da chefia imediata.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 5. SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PROTEÇÃO DE DADOS

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou tecnólogo, em Tecnologia da Informação, Engenharia Eletrônica, Engenharia da Computação, Engenharia de Redes, Engenharia de Telecomunicações ou Segurança da Informação ou Curso de graduação de nível superior, bacharelado, em qualquer formação acrescido de pós graduação em Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados, Direito Digital ou correlatos, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes a análise e correção de vulnerabilidades, monitoramento e tratamento de incidentes de segurança da informação, forense computacional, execução de pentest, gerenciamento de acessos privilegiados, gestão de segurança da informação e comunicações, gestão de riscos de segurança da informação e proteção de dados, gestão operacional das soluções de segurança cibernética, governança, gestão de segurança da informação e proteção de dados, conformidade e normatização.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Planejar e executar ações de mapeamento e correção de vulnerabilidades de infraestrutura, aplicações WEB e APIs.
- Planejar e executar Pentest em aplicações WEB, Infraestrutura, APIs e dispositivos móveis.
- Auxiliar na criação e implementação de KPIs.
- Identificar mecanismos e pontos de entrada que os atacantes possam utilizar para exploração de vulnerabilidades.
- Apoiar o Security Operations Center (SOC) na execução de testes de segurança em controles existentes.
- Apoiar os times de resposta a incidentes.
- Desenhar e implantar de processos de segurança operacional, garantindo conformidade regulatória, legal e normativa destes processos.
- Definir, medir e acompanhar os indicadores estratégicos, táticos e operacionais de segurança operacional, propondo melhorias em atividades necessárias e inerentes à gestão da Segurança da Informação na Dataprev.
- Propor, elaborar e manter normativos internos de Segurança Operacional alinhados à legislação nacional, aos regulamentos e normativos do Governo Federal.
- Realizar a gestão de incidentes cibernéticos, análise e coleta de informações, de forma a subsidiar as atividades relativas a processos investigatórios de órgãos internos e externos.
- Manter a gestão do ciclo produtivo e operação dos ativos de segurança de rede e proteção de perímetro, configurando regras e políticas de segurança nos equipamentos com o objetivo de prevenir incidentes de segurança e assegurar a disponibilidade dos serviços.
- Analisar cenários de ameaças e tendências de ataque para implementar melhorias nas estratégias de defesa.
- Monitorar os alertas e eventos gerados pelas ferramentas de segurança, tratando-os com o objetivo de identificar possíveis incidentes de segurança da informação, bem como identificar e gerir as vulnerabilidades, patches de segurança e controles de acessos privilegiados.
- Pesquisar ativamente informações divulgadas na surface web e na deep web que indicam o comprometimento de ativos e informações da empresa e de seus clientes.
- Realizar análises de conformidade em relação as boas práticas de segurança nos ambientes corporativos, propondo e/ou revisando processos operacionais com foco em aumentar o grau de segurança.
- Conduzir os processos de Auditoria, aplicando conhecimentos previstos para o perfil nos diversos trabalhos desenvolvidos.
- Gerir riscos de segurança da informação e proteção de dados, aplicando de medidas de controle para mitigação destes riscos.
- Desenhar e implantar de processos de segurança e proteção de dados, garantindo conformidade regulatória, legal e normativa destes processos.
- Definir, medir e acompanhar os indicadores estratégicos, táticos e operacionais de segurança e proteção de dados, propondo melhorias em atividades necessárias e inerentes à gestão da Segurança da Informação e de Privacidade e Proteção de Dados na Dataprev.
- Planejar, executar as ações de conscientização em segurança e proteção de dados, mitigando os riscos em pessoas, atuando também na proposição de práticas educativas e corretivas relacionadas ao comportamento de segurança para todo o corpo funcional, promovendo uma forte cultura de segurança da informação e privacidade na empresa.
- Propor, elaborar e manter normativos internos de Privacidade e Proteção de Dados alinhados à legislação nacional, aos regulamentos e normativos do Governo Federal.
- Executar as ações de proteção aos dados pessoais e de privacidade, com base em legislação pertinente e normativos internos.
- Realizar a gestão de incidentes cibernéticos, coleta e analisa informações, de forma a subsidiar as atividades relativas a processos investigatórios de órgãos internos e externos.
- Analisar cenários de ameaças e tendências de ataque para implementar melhorias nas estratégias de defesa.
- Monitorar os alertas e eventos gerados pelas ferramentas de segurança, tratando-os com o objetivo de identificar possíveis incidentes de segurança da informação, bem como identificar e gerir as vulnerabilidades, patches de segurança e controles de acesso.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 6. GESTÃO DE SERVIÇO DE TIC

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC; ou curso de graduação em Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Redes, Engenharia de Telecomunicações ou Administração, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 h, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes ao gerenciamento de débitos técnicos, de requisição de serviços, de mudança, de acessos, de configuração, gerenciamento de backup, de disponibilidade, de capacidade, de processo batch, de eventos, de incidentes, de problemas, de liberações, de bases de conhecimento de serviço, gestão de fornecedores, gestão de custos de TIC, gestão de conformidade e gestão de continuidade de TI

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Garantir a entrega e manutenção dos serviços de TIC dentro dos níveis acordados.
 - Garantir o pleno funcionamento dos processos sob sua governança, apoiando e provendo as informações necessárias para a Superintendência.
 - Avaliar e monitorar o desempenho dos seus processos e implementar melhorias com base nas mensurações realizadas.
 - Aplicar, manter e divulgar as melhores práticas de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação (TIC) em seus processos.
 - Medir e controlar o desempenho das equipes nos processos, garantindo a evolução dos tempos de atendimento das atividades relacionadas.
 - Prover informações de gestão para os níveis adequados de governança.
 - Garantir a identificação e registro dos débitos técnicos observados ao longo da execução dos processos sob gestão do departamento.
 - Apoiar a área gestora de contratos no cumprimento dos compromissos contratuais da Dataprev, relativos aos processos produtivos de gestão serviços de TIC.
 - Especificar a modelagem de processos ITIL, seguindo a metodologia estabelecida.
 - Elaborar o catálogo de serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Empresa.
 - Estabelecer indicadores de SLA, definindo método de aferição, bem como realizar a apuração dos mesmos.
 - Gerir, consolidar e disponibilizar os indicadores Estratégicos, Táticos e Operacionais, com vistas a fornecer insumos aos processos de gestão de serviços de TIC.
 - Gerir e manter a esteira de conformidade de gestão de serviços de TIC, utilizando de referências comparativas homologadas.
 - Atuar e propor a melhoria contínua nos processos operacionais e de gestão de serviços de TIC, com base nos indicadores e conformidades apresentadas.
 - Centralizar a consolidação de indicadores, análises de desempenho e monitoramento de processos de gestão de serviços de TIC, provendo uma visão unificada de indicadores, por meio de painéis e placares de monitoramento das atividades operacionais.
 - Gerir e consolidar o atendimento às solicitações de órgãos de auditoria interna e externa;
 - Gerir os ativos de infraestrutura de TIC, observando os procedimentos técnicos estabelecidos.
 - Gerir custos de infraestrutura de TIC, comparando as estimativas com os gastos realizados.
 - Elaborar modelos de custos de infraestrutura de TIC, conforme insumos fornecidos por diferentes atores da empresa.
 - Gerir contratos de fornecedores, no âmbito técnico, acompanhando a sua execução com base nos compromissos firmados.
 - Elaborar documentação técnica para subsidiar o processo de contratação de soluções de TI.
 - Executar ações relativas ao gerenciamento de disponibilidade, incidentes, problemas, e Acordos de Nível de Serviço (ANS) estabelecidos
 - Monitorar processos de contratação de soluções de TI.
 - Efetuar a gestão técnica dos contratos de infraestrutura de TIC, buscando garantir o uso eficiente dos recursos adquiridos com base nos termos contratuais;
 - Gerir contratos de fornecedores, no âmbito técnico, acompanhando a sua execução com base nos compromissos firmados.
 - Monitorar os níveis de serviço contratados;
 - Acompanhar os projetos de implantação das soluções tecnológicas adquiridas pela Dataprev, a partir dos prazos e cronogramas contratuais definidos, monitorando sua execução junto às áreas envolvidas e fornecedores;
 - Otimizar a relação contratual entre a Dataprev e seus fornecedores de tecnologia, interagindo com os mesmos e atuando na resolução dos conflitos, visando garantir a fiel execução técnica contratual;
 - Analisar requisitos que impactam o processo de gestão técnica dos contratos objetivando mitigá-los para os novos processos de contratação da Dataprev.
 - Apoiar na criação de indicadores e relatórios baseados em informações técnicas coletadas, visando gerar subsídios para a tomada de decisões.
 - Propor melhorias nos procedimentos relacionados às aquisições e contratações de TIC.
 - Analisar requisitos que impactam o processo de gestão técnica dos contratos objetivando mitigá-los para os novos processos de contratação da Dataprev.
- CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 7. ADVOCACIA
- Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Direito, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes aos processos de assessoria, consultoria, contencioso judicial e extrajudicial em todos os ramos do direito
- Representar os interesses da Empresa em todas as instâncias administrativas e judiciais, acompanhando os processos, preparando petições, definindo linhas de defesa, elaborando contratos, emitindo pareceres, visando à preservação dos interesses da Empresa.
 - Atender consultas nos diversos segmentos, esclarecendo, emitindo pareceres e relatórios jurídicos.
 - Orientar a atuação de preposto em audiências acerca do processo judicial em que representará a Empresa.
- CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 8. CONTABILIDADE
- Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC e registro no Conselho de Classe.
- Descrição Sumária de Tarefas: Realizar tarefas referentes à classificação, análise e conciliação contábil, financeira e fiscal, demonstrações contábeis, indicadores contábeis e contabilidade tributária.
- Exercer tarefas ligadas a classificação, análise e conciliação contábil, financeira e fiscal em conformidade com a legislação e normas de contabilidade.
 - Confeccionar os demonstrativos contábeis (mensal, trimestral e anual) em conformidade com a legislação societária e normas de contabilidade.
 - Realizar análise de indicadores contábeis e emitir relatórios sobre a situação econômico-financeira da Empresa para tomada de decisão.
 - Atender as solicitações da Auditoria Interna e Independente.
 - Conduzir os processos de Auditoria, aplicando conhecimentos previstos para o perfil nos diversos trabalhos desenvolvidos.
 - Apurar tributos diretos e indiretos das operações econômico-financeiras realizadas pela Empresa, tomando como base todos os registros das diversas transações contabilizadas e as legislações pertinentes para cumprimento das obrigações legais previstas.
 - Providenciar a emissão das guias de recolhimento, com base nas apurações tributárias, bem como elaborar as obrigações acessórias pertinentes, visando redução da carga tributária.



- Atender fiscalização de órgãos de controle, apresentando e disponibilizando documentos e informações alvo da diligência.

- Manter controles adequados dos tributos devidos e dos créditos tributários obtidos, seguindo padrão de guarda previstos em normativo interno e legislação. Atualizar valores de créditos tributários, de acordo com índices oficiais.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 9. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em jornalismo, Relações Públicas, Publicidade, Marketing, Design Gráfico, Comunicação Social, Comunicação Organizacional, Comunicação Visual, Audiovisual, Estudos de Mídia, Programação Visual ou Desenho Industrial. Ou qualquer formação com pós-graduação de no mínimo 360h nessas formações, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar tarefas referentes às comunicações internas, redes sociais e relacionamento com a imprensa, endomarketing e comunicação audiovisual.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Redigir, condensar, titular, interpretar, corrigir ou coordenar as matérias a serem divulgadas que contenham ou não comentário.

- Coletar de notícias ou informações, realizando o seu preparo para divulgação.

- Revisar originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação de linguagem.

- Realizar entrevista ou reportagem, escrita ou falada, buscando manter o foco da apuração e da veiculação.

- Planejar, organizar e administrar tecnicamente os serviços de comunicação.

- Organizar e conservar o arquivo jornalístico e da pesquisa dos respectivos dados para a elaboração de notícias.

- Atender a imprensa e preparar o briefing para ser utilizado pelo porta-vozes.

- Propor estratégia e produção para redes sociais.

- Elaborar slogans e mensagens-chave sobre diversos temas institucionais.

- Elaborar planos de comunicação institucional e de produtos, baseando no objetivo de cada evento.

- Definir as diretrizes para os projetos, estabelecendo a metodologia, cores, fontes, estilos, formatos, e outros aspectos.

- Criar materiais gráficos, tais como: ícones, imagens, panfletos, folders, banners, posters, revistas, livretos, ebooks, ilustrações, infográficos, animações, sites, templates, apresentações, entre outros, mantendo a conformidade entre todos os materiais, priorizando o público no reconhecimento da marca.

- Promover o alinhamento dos projetos gráficos com as práticas do mercado, com o público-alvo e com os processos de reprodução gráfica.

- Operacionalizar os meios gráficos de representação visual, utilizando o instrumental necessário para atendimento do objetivo da comunicação.

- Utilizar técnicas de ilustração para aplicação em projetos gráficos.

- Empregar softwares específicos como ferramenta para trabalhos de editoração eletrônica.

- Fazer tratamento de imagens, ilustração vetorial e multimídia para apresentações empregando materiais com suas características específicas na produção gráfica e seus processos de obtenção e transformação.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 10. GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Economia, Finanças, Engenharia, Matemática ou Estatística, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes às contas a pagar, contas a receber, tesouraria, faturamento, investimento, custo, orçamento, controladoria e suporte a cálculos judiciais.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Elaborar projeções e análises do comportamento das receitas, custos, despesas, disponibilidades financeiras e investimentos, análise do fluxo de caixa, simulações e projeções estratégicas sobre o faturamento e proposta orçamentária da empresa.

- Acompanhar e controlar da execução orçamentária, estudos sobre investimentos e financiamentos, controle das operações fiscais e financeiras da empresa.

- Elaborar estudos considerando a estrutura tributária e os cenários econômicos e financeiros da empresa, analisar a rentabilidade dos clientes e serviços. Organizar e controlar a alocação e apropriação dos custos ao longo do ciclo de vidas dos serviços.

- Elaborar estimativas dos custos e orçamento de serviços, analisando os dados contábeis do processo produtivo, e o comportamento econômico-financeiro por meio de ferramentas e métodos de análise de dados.

- Elaborar cálculos de recolhimento e causas trabalhistas, cíveis e tributárias referentes a pagamentos judiciais, analisando e estimando os custos de processos para fins de previsão orçamentária desde a chegada da petição inicial até a execução final, aplicando as correções financeiras legais e praticadas pela Empresa e fornecendo informações técnicas fiscais e tributárias, visando subsidiar a quitação de compromissos da Dataprev perante à Justiça.

- Auxiliar a gerência e Diretoria através da elaboração de planilhas com informações dos processos e cálculos, bem como responder a questões que envolvem qualquer tipo de cálculo judicial para outros setores da empresa.

- Analisar e elaborar relatórios, notas técnicas, editais, normas e procedimentos, indicadores, apresentação para suporte ao departamento e demais áreas da empresa, bem como controlar e propor melhorias nos processos.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 11. ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Administração, Administração Pública, Engenharia de Produção, Economia, Ciências Contábeis, Psicologia ou Pedagogia ou curso de graduação de nível superior, tecnólogo, em Processos Gerenciais ou Gestão Pública ou curso de graduação de nível superior, bacharelado, em qualquer formação com pós-graduação de no mínimo 360h nas formações citadas, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar tarefas referentes ao Planejamento estratégico; Portfólio, programas e projetos; Processos, Continuidade de Negócios e avaliação de riscos; Indicadores e automação de processos, Controle social e accountability (prestação de contas), Ouvidoria, Corregedoria, transparência, conformidade e integridade; ética e temas correlatos; gestão de colegiados, gestão de pessoas, gestão de contratos, aquisições e logística.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Aprimoramento contínuo do modelo de gestão estratégica, tendo como pilares: o planejamento orientado a resultados e entregas; o processo decisório guiado por indicadores e análise de riscos;

- Avaliar a performance organizacional tendo o monitoramento contínuo como elemento preventivo, detectivo e corretivo, otimizando os meios e maximizando os resultados para um processo produtivo mais eficaz.

- Desenvolver e implementar mecanismos de controles internos que proporcionem a identificação e preservação de processos críticos e serviços essenciais em situações de crise para o retorno à normalidade com maior brevidade possível, proporcionando a continuidade do negócio.

- Desenvolver e implementar modelos de gestão capazes de integrar e conectar a empresa por meio da cadeia de valor, gestão de riscos e continuidade de negócio;

- Desenvolver e executar processos de mudanças organizacionais e de melhoria contínua racionalizando e otimizando processos produtivos, objetivando a melhoria da eficiência e da eficácia da Empresa.

- Desenvolver e implementar metodologias e estratégias com visão de TI, para uma gestão integrada, analítica e preditiva, pautada em indicadores e análise de riscos, além do alinhamento dos instrumentos de gestão do nível estratégico, tático e operacional.

- Desenvolver e implementar modelos, metodologias, normativos e sistemática de Gestão da Conformidade e Integridade

- Desenvolver estudos levantando e analisando informações, visando subsidiar a tomada de decisão.

- Elaborar documentos para subsidiar reuniões dos Órgãos Colegiados e Comitês, acompanhando e documentando as decisões e recomendações

- Desenvolver ações de aperfeiçoamento e disseminação de uma cultura voltada para as melhores práticas de Governança Corporativa, Conformidade, Integridade, Riscos Corporativos e Controles Internos.

- Desenvolver ações que promovam a visão integrada na aplicação dos mecanismos de governança corporativa.

- Conduzir procedimentos correccionais, compreender a legislação aplicável e desenvolver ações para a prevenção de irregularidades.

- Conduzir procedimentos de Ouvidoria, em conformidade com a legislação aplicável e desenvolver ações de controle social e transparência atendendo as manifestações registradas pelo usuário de serviços públicos/cidadão.

- Conduzir as atividades relacionadas aos processos de serviços logísticos, englobando, dentre outros, segurança física e patrimonial, conservação e limpeza e recepção, gestão de ambientes, serviços administrativos de apoio, gestão de viagens e de transporte, expedição de documentos/encomendas postais, administração de materiais e de bens patrimoniais, gestão documental, atuação de processos, protocolo, gestão e fiscalização de contratos, baseando-se na diretrizes e normativos internos para cumprimento dos objetivos traçados.

- Desenvolver estudos e definir rotinas de trabalho inerentes à gestão de serviços logísticas, levantando e analisando informações, elaborando e executando programas de trabalho, emitindo pareceres técnicos e relatórios gerenciais, visando subsidiar a gestão organizacional.

- Analisar e elaborar relatórios, notas técnicas, termos de referência, normas e procedimentos, indicadores, apresentações para suporte ao departamento e demais áreas da empresa, bem como propor melhorias nos processos.

- Formalizar e conduzir os processos de aquisição de bens e contratação de serviços, gestão e fiscalização de contratos, negociação com fornecedores, revisão contratual, e elaboração de estratégias de aquisições, visando a redução de custo e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

- Desenvolver estudos na área de relações sindicais, levantando e analisando informações da pauta de reivindicações, elaborando propostas econômicas e sociais para subsidiar as negociações do acordo coletivo, bem como assistir ao processo negocial conduzido pela Comissão de Negociação.

- Elaborar e executar projetos e programas voltados para a captação e capacitação de pessoas, internalização e disseminação do conhecimento, desenvolvimento das competências e gestão do desempenho funcional dos colaboradores.

- Elaborar e administrar o manual de cargos e salários da Empresa, descrevendo e especificando cargos, definindo estrutura salarial, estabelecendo políticas de movimentação funcional, analisando tendências de mercado, planejando e desenvolvendo pesquisas salariais, a fim de subsidiar o processo de gestão de pessoal.

- Desenvolver atividades de administração de pessoal inerentes a folha de pagamento, benefícios e cadastro de pessoal, elaborando e implantando rotinas e normas, bem como executando os procedimentos com base na legislação trabalhista e acordo coletivo de trabalho.

- Desenvolver atividades de saúde e qualidade de vida do trabalho

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: 12. ENGENHARIA

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC e registro no Conselho de Classe.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes ao desenvolvimento de projetos e fiscalização de serviços de engenharia, gestão das atividades e rotinas de manutenção predial, elaboração de estudos de viabilidade e projetos para implantação de soluções de eficiência energética.

- Elaborar planos e projetos de engenharia civil, definindo materiais e especificações técnicas, fiscalizando a execução de obras e serviços de infraestrutura, desenvolvendo pesquisas de soluções e estudos de viabilidade econômico-financeira e ambiental, analisando propostas e emitindo pareceres em contratações de serviços, visando atender os objetivos da empresa, bem como planejar a adequação dos recursos de infraestrutura predial de forma a atender às demandas futuras.

CARGO: 13. ANALISTA DE PROCESSAMENTO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou tecnólogo, em Tecnologia da Informação ou Curso de graduação de nível superior, bacharelado ou tecnólogo, em qualquer formação acrescido de pós-graduação com carga horária mínima de 360h, em TI, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC.

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar implementação de rotinas e processos de produção, analisando produtos e serviços a serem implantados, sustentando operacionalização de sistemas e rotinas, administrando o ambiente operacional e garantindo o funcionamento das ferramentas no desenvolvimento de produtos e serviços, bem como da aplicação da política de segurança no ambiente operacional.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Implementar rotinas e processos de produção, instituindo seu funcionamento e avaliando os riscos de descontinuidade de serviços e produtos, visando dar sustentação técnica à operacionalização dos Data Centers.

- Analisar produtos e serviços a serem implantados em ambientes de plataforma alta e baixa, interagir com áreas de suporte técnico, desenvolvimento e operações para viabilizar o funcionamento e performance dos produtos na linha de produção.

- Sustentar a operacionalização de sistemas e rotinas, estimando insumos e capacidade técnica dos ambientes tecnológicos, interagindo junto às áreas de desenvolvimento, suporte técnico e operação.

- Garantir o funcionamento das ferramentas no desenvolvimento dos produtos e serviços com base nos padrões definidos para o ambiente de aplicações.

- Administrar o ambiente operacional, aplicando padrões para monitoração, instalação, configuração e customização do parque de equipamentos, visando garantir os melhores níveis de serviços relativos à infraestrutura de tratamento da informação.

- Garantir a aplicação da política de segurança no ambiente operacional, monitorando o funcionamento e avaliando notificações de alertas emitidos pelos diversos órgãos de segurança, tratando ocorrências reportadas e identificadas em processos investigativos por meio de análise de trilhas de auditoria, bem como elaborando relatórios para atender solicitações de órgãos externos.

CARGO: 14. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura acrescido de pós-graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC e registro no Conselho de Classe

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes às condições de segurança e bem estar dos empregados.

Descrição Detalhada de Tarefas:

- Desenvolver estudos que garantam as condições de segurança e bem-estar dos empregados, elaborando campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando e promovendo palestras, estudando as ocupações na empresa, analisando características para avaliar aspectos de insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho, bem como orientar as áreas da empresa em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho.



CARGO: 15. MÉDICO DO TRABALHO
 Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina, acrescido de residência médica em medicina do trabalho ou título de especialista em medicina do trabalho emitido pelo AMB/ANAMT e registro no Conselho de Classe.
 Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes às saúde e medicina do trabalho.
 Descrição Detalhada de Tarefas:
 - Executar atividades relativas à medicina do trabalho, realizando exames periódicos, admissionais, retorno ao trabalho e demissionais, fazendo exame clínico e interpretando os resultados dos exames complementares, prestando atendimento médico ambulatorial ou de urgência em casos de acidente de trabalho, inspecionando locais de trabalho para observar as condições ambientais, mobiliário, equipamentos e analisando seus efeitos sobre a saúde física e mental dos empregados.
CARGO: 16. AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
 Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso técnico de nível médio em Enfermagem do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas referentes às enfermagem do trabalho.
 Descrição Detalhada de Tarefas:
 - Atender os empregados ou candidatos a emprego, na área de serviço médico do trabalho, executando atividades de suporte ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO relativas a exames admissionais, demissionais, retorno ao trabalho e periódicos
CARGO: 17. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Requisitos: Certificado ou diploma devidamente registrado de conclusão de curso técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
 Descrição Sumária de Tarefas: Realizar as tarefas técnicas de segurança do trabalho.
 Descrição Detalhada de Tarefas:
 - Atender os empregados ou candidatos a emprego, na área de serviço médico do trabalho, executando atividades de suporte ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO relativas a exames admissionais, demissionais, retorno ao trabalho e periódico.

ANEXO III - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Todos os perfis) (40H SEMANAIS)		
SALÁRIO NOMINAL	ADICIONAL DE ATIVIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL
8.090,05	1.083,57	9.173,62
CARGO: ANALISTA DE PROCESSAMENTO (30H SEMANAIS)		
SALÁRIO NOMINAL	ADICIONAL DE ATIVIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL
6.019,74	1.083,57	7.103,31
CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (40H SEMANAIS)		
SALÁRIO NOMINAL	ADICIONAL DE ATIVIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL
8.090,05	1.083,57	9.173,62
CARGO: MÉDICO DO TRABALHO (20H SEMANAIS)		
SALÁRIO NOMINAL	ADICIONAL DE ATIVIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL
8.090,05	1.083,57	9.173,62
CARGO: AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO (30H SEMANAIS)		
SALÁRIO NOMINAL	ADICIONAL DE ATIVIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL
3.432,96	460,99	3.893,95
CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (40H SEMANAIS)		
SALÁRIO NOMINAL	ADICIONAL DE ATIVIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL
3.432,96	460,99	3.893,95

BENEFÍCIOS e VANTAGENS, CONFORME ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E NORMATIVOS INTERNOS
 Ticket Alimentação/Refeição: R\$1.165,20.
 Auxílio Pré-Escolar ou Escolar para Filhos: Até R\$1.586,71.
 Auxílio Tratamento Especializado (filhos deficientes): Até R\$1.230,00.
 Seguro de Vida em Grupo.
 Assistência à saúde: Reembolso, conforme as regras definidas.
 Plano de previdência complementar junto à Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev - Prevdada.
 Participação nos Lucros e Resultados.
 Gratificação Variável por Resultado, conforme regras da empresa.
 Possibilidade de Progressão na Carreira.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, _____, RG, CPF _____, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:
 CANDIDATO:
 RENDA:
 DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.
 As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
 _____ (cidade/UF), (dia) de _____ de 2024.
 ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o no _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo/perfil _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação (caso tenha sido contratado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 _____ (cidade/UF), (dia) de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO VI - ORDEM DE CONVOCAÇÃO

Ordem	Vaga	Ordem	Vaga	Ordem	Vaga	Ordem	Vaga	Ordem	Vaga
1	PCD	41	AC	81	AC	121	AC	161	AC
2	AC	42	AC	82	AC	122	AC	162	AC
3	PPP	43	PPP	83	PPP	123	PPP	163	PPP
4	AC	44	AC	84	AC	124	AC	164	AC
5	PCD	45	AC	85	AC	125	AC	165	AC
6	AC	46	AC	86	AC	126	AC	166	AC
7	AC	47	AC	87	AC	127	AC	167	AC
8	PPP	48	PPP	88	PPP	128	PPP	168	PPP
9	AC	49	AC	89	AC	129	AC	169	AC
10	AC	50	AC	90	AC	130	AC	170	AC
11	PCD	51	PCD	91	PCD	131	PCD		
12	AC	52	AC	92	AC	132	AC		
13	PPP	53	PPP	93	PPP	133	PPP		
14	AC	54	AC	94	AC	134	AC		



15	AC	55	AC	95	AC	135	AC
16	AC	56	AC	96	AC	136	AC
17	AC	57	AC	97	AC	137	AC
18	PPP	58	PPP	98	PPP	138	PPP
19	AC	59	AC	99	AC	139	AC
20	AC	60	AC	100	AC	140	AC
21	AC	61	AC	101	AC	141	AC
22	AC	62	AC	102	AC	142	AC
23	PPP	63	PPP	103	PPP	143	PPP
24	AC	64	AC	104	AC	144	AC
25	AC	65	AC	105	AC	145	AC
26	AC	66	AC	106	AC	146	AC
27	AC	67	AC	107	AC	147	AC
28	PPP	68	PPP	108	PPP	148	PPP
29	AC	69	AC	109	AC	149	AC
30	AC	70	AC	110	AC	150	AC
31	PCD	71	PCD	111	PCD	151	PCD
32	AC	72	AC	112	AC	152	AC
33	PPP	73	PPP	113	PPP	153	PPP
34	AC	74	AC	114	AC	154	AC
35	AC	75	AC	115	AC	155	AC
36	AC	76	AC	116	AC	156	AC
37	AC	77	AC	117	AC	157	AC
38	PPP	78	PPP	118	PPP	158	PPP
39	AC	79	AC	119	AC	159	AC
40	AC	80	AC	120	AC	160	AC

Legenda:

AC	- Ampla Concorrência
PCD	- Pessoa com Deficiência
PPP	- Pessoa Preta ou Parda

ANEXO VII - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado, conforme homologação e divulgação dos resultados finais, será convocado, por meio de telegrama e complementado, quando possível, por outros mecanismos de comunicação, conforme necessidade e conveniência da Dataprev, de acordo com a classificação e aprovação no concurso público, para comprovação de requisitos constantes do Anexo II deste edital, etapa eliminatória e de responsabilidade da Dataprev.

2. Em caso de ausência de resposta do candidato do primeiro telegrama de convocação na data e hora estabelecidas, a Dataprev enviará, imediatamente, um segundo e último telegrama. Não havendo resposta até a data e hora estabelecidas, ficará entendido desinteresse por parte do candidato, configurando a desistência tácita.

3. Na hipótese de o candidato não ter interesse em ser contratado para a vaga do cargo/perfil/localidade de vaga para o qual for convocado, poderá requerer, apenas uma vez, o retorno ao cadastro no final na listagem de classificação, sendo o fato formalizado em Termo Específico.

4. Os candidatos aprovados serão convocados para comprovação dos requisitos da admissão de acordo com a ordem de classificação dos cargos/perfis e localidades do concurso, considerando a distribuição de vagas previstas no subitem 3.1 deste edital e a tabela orientadora de ordem convocatória dos cadastros (AC, PCD e PPP), conforme Anexo VI deste edital.

5. O candidato aprovado em mais de um cadastro (AC, PCD e PPP), quando admitido, será excluído dos demais cadastros em que constar como classificado, devendo assinar Termo Específico.

6. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exames médicos de caráter eliminatório, que avaliarão sua capacidade laborativa para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/perfil a que concorrem, a ser realizado pela Dataprev, o qual avaliará e emitirá Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

7. No exame médico, os candidatos serão submetidos à avaliação clínica, que abrange: anamnese ocupacional e exame físico e mental e exames complementares de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da Dataprev, vigente na data de convocação e exames adjuvantes e específicos, quando a equipe médica da Dataprev julgar necessário, para confirmar a aptidão do candidato.

8. A indicação de inaptidão dos exames médicos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente, indica tão somente que o avaliado não atendeu, à época dos exames, às condições de saúde exigidas.

9. O motivo da inaptidão somente será divulgado ao candidato pela área médica responsável por toda a condução dos exames, atendendo aos ditames da ética.

10. O exame médico possui caráter eliminatório, e somente serão admitidos os empregados considerados aptos à época da realização do exame.

11. Patologia aguda ou patologia crônica agravada à época do exame médico admissional será motivo de reavaliação após um período de até 15 dias. Mantida a condição de incapacidade, o candidato será considerado inapto.

12. A inaptidão do candidato acarretará sua automática eliminação do concurso público da Dataprev.

13. O candidato considerado inapto terá o prazo de até 3 dias úteis, contados a partir do dia posterior à sua eliminação, para apresentar recurso contra a eliminação.

13.1. Não serão aceitos recursos de recursos ou recursos de recursos.

13.2. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito pelo candidato ou por meio de procurador legalmente constituído, na Dataprev, no mesmo estado da realização do concurso, junto ao setor responsável por saúde e qualidade de vida, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/perfil pretendido, motivo da eliminação eargumentação e documentos (se houver) que possam servir de base à reversão da eliminação.

14. Uma comissão formada por médicos da Dataprev ou médicos contratados para a execução de exames ocupacionais constitui-se em última instância para recurso de revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

15. O Médico do Trabalho da Dataprev poderá solicitar outros exames que entender necessário para a conclusão adequada do diagnóstico laboral do candidato,

16. Após a realização dos exames admissionais e atendimento aos requisitos iniciais da convocação, os candidatos serão convocados para contratações e deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos no telegrama enviado, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação na última eleição ou quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no (PIS/PASEP);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Requerimento de Acumulação de cargo/ perfil público (se houver);
- Comprovantes de escolaridade por meio de Histórico Escolar e diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, e demais documentos comprobatórios dos pré-requisitos deste edital;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver);
m) Comprovante de registro do Órgão de Classe, quando tratar-se de profissão regulamentada.

16.1. Caso haja necessidade, a Dataprev poderá solicitar outros documentos complementares.

17. Não serão aceitos, no ato da contratação, cópias dos documentos exigidos, sendo somente aceitos se estiverem acompanhados do original.

18. Sem prejuízo da vaga, os candidatos que primeiro concluírem a etapa de exames médicos e entrega de documentos serão contratados.

19. A Dataprev não retardará o processo de contratação ou de início das atividades laborais em razão do interesse do candidato de cumprir seu aviso prévio com terceiros ou por razões de caráter particular. Caberá ao candidato, querendo, fazer uso do direito reconhecido pela Súmula do TST nº 276.

20. No caso de desistência do candidato aprovado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo candidato por meio de Termo de Desistência Definitiva.

21. Se o candidato convocado, nos termos dos subitens 1 e 2 do ANEXO VII deste edital, não comparecer no prazo previsto no telegrama enviado pela Dataprev, ficará entendido o desinteresse por parte do candidato, configurando a desistência tácita e será desclassificado do concurso público, fazendo como prova a comprovação de recebimento do telegrama.

22. Os candidatos aprovados no concurso público e convocados serão contratados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e submetidos à avaliação de contrato experimental, na forma da lei.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90951/2024 - UASG 238014

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A., torna público que fará realizar na Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 460, sala 1101, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90951/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Veículos com motoristas, incluindo seguro de veículos, manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de combustível, lavagem automotiva, e demais insumos inerentes à contratação para atendimento às atividades da DATAPREV/DF, de acordo com o especificado no Termo de Referência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016.

DATA DE ABERTURA: 19/09/2024 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se disponível no sítio www.gov.br/compras.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2024
ANA CLAUDIA SALDANHA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90163/2024 - UASG 238014

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência DATAPREV S.A. torna público que sagrou-se vencedora nesta licitação a empresa ACISTEL COMERCIO, MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA, para a Contratação de empresa de engenharia para realização de Obra para adequação das medidas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - PDA à norma técnica NBR 5419:2015, no edifício sede da DATAPREV, situado no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 01, Blocos "E" e "F" - Brasília/DF. no valor global de R\$ 184.777,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais).

ANA CLAUDIA SALDANHA
Pregoeira

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 04600.003241/2020-54. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Participantes: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, sob o título: PNUD, BRA/20/017-ENAP - Fortalecimento de Capacidades no Serviço Público Brasileiro junto aos entes federativos. Desse Acordo surgiu a seguinte contratação: Processo: 04600.001735/2024-28, tema: "Contratação de consultoria especializada para colaborar no desenvolvimento da Trilha de Aprendizagem 'Gestão Municipal - Capacidades para uma melhor gestão', que deverá ser composta de diferentes trilhos e seus respectivos objetos de aprendizagem, de modo a preparar prefeitos e secretários para atuarem na gestão pública municipal", especialista contratado: Claudio Chaves Beato Filho, vigência: 09/09/2024 a 27/12/2024, valor: e R\$ 15.752,20, data de assinatura: 04/09/2024.

